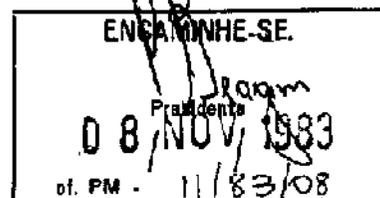




INDICAÇÃO N.º 2.251

Assunto: Fixação da coleta de lixo na cidade, nos dias 23 e 24 de dezembro, no período diurno.



Sr. Presidente:

Incontestavelmente os serviços prestados pelos garis - coletores de lixo -, apesar de toda polêmica criada em torno da alteração do sistema de coleta, é reconhecido pela população como sendo um dos mais duros e ingratos, porém demasiadamente necessário para a manutenção da limpeza e da saúde pública.

Assim é, que todo ano, em épocas festivas, especialmente nos dias que antecedem o Natal, nosso povo, em reconhecimento e agradecimento a esses valorosos trabalhadores, dá-lhes a já tradicional "gorjeta", que é a forma mais simples de expressão da estima que lhes tem.

Porém, neste ano nossos cidadãos não poderão dar a "gorjeta" a esses homens que tão laboriosamente desempenham, muitas vezes no anonimato, suas funções, pois estes estarão trabalhando durante a noite, o que dificultará sobremaneira às pessoas prestarem seus agradecimentos daquela forma.

Em vista do exposto,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal que se estude a possibilidade de fixar a coleta de lixo na cidade, nos dias 23 e 24 de dezembro, no período diurno, para que a população possa prestigiar e presentear os coletores de lixo com a sua "gorjeta".

Sala das Sessões, 04.11.83


FELISBERTO NEGRI NETO